



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR INDÍCIOS DE APLICAÇÃO INCORRETA DOS RECURSOS E DE MANIPULAÇÃO NA GESTÃO DE FUNDOS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DE FUNCIONÁRIOS DE ESTATAIS E SERVIDORES PÚBLICOS, OCORRIDAS ENTRE 2003 E 2015, E QUE CAUSARAM PREJUÍZOS VULTOSOS AOS SEUS PARTICIPANTES.

**REQUERIMENTO Nº /2015**

Requer a convocação de membros da Diretoria Executiva, do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal da Fundação Petrobras de Seguridade Social – Petros.

Senhor Presidente,

Requeremos, com fundamento no art. 58, §3º da Constituição da República Federativa do Brasil e no art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a convocação, para prestar esclarecimentos perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito, dos dirigentes do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal da Fundação Petrobras de Seguridade Social – Petros abaixo relacionados.

1. Henrique Jäger – Presidente;
2. Lício da Costa Raimundo – Diretor de Investimentos;
3. Epaminondas de Souza Mendes – Presidente do Conselho Fiscal e
4. Antonio Sérgio Oliveira Santana – Presidente do Conselho Deliberativo.

## JUSTIFICAÇÃO

Conforme amplamente noticiado pelos veículos de comunicação mais conceituados do Brasil, os fundos de previdência complementar dos empregados públicos – em especial dos funcionários da Caixa Econômica Federal (Funcef), da Petrobras (Petros), dos Correios (Postalis) e do Banco do Brasil (Previ) – vêm acumulando grandes prejuízos em razão da má-gestão de seus recursos. Não se pode descartar de plano que os resultados negativos



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR INDÍCIOS DE APLICAÇÃO INCORRETA DOS RECURSOS E DE MANIPULAÇÃO NA GESTÃO DE FUNDOS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DE FUNCIONÁRIOS DE ESTATAIS E SERVIDORES PÚBLICOS, OCORRIDAS ENTRE 2003 E 2015, E QUE CAUSARAM PREJUÍZOS VULTOSOS AOS SEUS PARTICIPANTES.

decorram de atos deliberados daqueles que ocupam postos de decisão em seus órgãos colegiados.

No mesmo sentido do que se tem visto nos demais fundos de previdência objetos de investigação desta CPI, dados da Petros demonstram prejuízo de R\$ 6,2 bilhões (seis bilhões e duzentos milhões de reais) somente no ano de 2014. O aumento das contribuições previdenciárias dos ativos e mesmo o desconto dos benefícios pagos a inativos apresentam-se como medidas possíveis para tentar minorar os recentes prejuízos.

Tendo em vista que, historicamente, os mencionados fundos de previdência apresentaram gestão hígida e, por conseguinte, boa saúde financeira, suscita-se a hipótese de que atos eivados de má-fé sejam em grande parte os causadores dos sucessivos prejuízos que vêm atualmente dilapidando o patrimônio consolidado pelas contribuições dos empregados públicos.

A fim de esclarecer a questão, indispensável se faz a oitiva dos atuais responsáveis pelos atos de gestão dos recursos da Fundação Petrobras de Seguridade Social – Petros, motivo pelo qual apresentamos o presente requerimento e solicitamos o apoio dos demais membros desta Comissão Parlamentar de Inquérito para vê-lo aprovado.

Sala da Comissão, de agosto de 2015.

**Dep. Marcelo Aro**  
Líder do PHS